



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 240/2022

DATA: 25/07/2022

SÚMULA: Exonera, a pedido, Professores ocupantes de cargo do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Exonera, a pedido, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes do cargo em provimento temporário de Professor(a) de Educação Infantil e Séries Iniciais - 20h, aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, sob regime C.L.T.:

CATIA BUENO IDA DA SILVA
JOELMA APARECIDA ROCHA

MARCOS AURELIO AJAX DE OLIVEIRA

Art. 2º. Exonera, a pedido, a Sra. Poliana Cristina Gulhak Apolinario, ocupante do cargo em provimento temporário de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - 40h, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, sob regime C.L.T., por meio do Decreto n.º 054/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 25 de julho de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal